

ANEXO I

(a que se refere o artigo 2.º)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

FORMULÁRIO DE ADESÃO

A. Identificação do Município:

Designação - Município de Santo Tirso
Morada - Praça 25 de Abril
Código Postal, Localidade - 4780 - 373 SANTO TIRSO
Contactos: Nome do interlocutor, Alcina Oliveira
telefone, - 252830400
Fax, - 252856534
Email - aoliveira@cm-stirso.pt

B. Data da última informação financeira trimestral comunicada:

Data reporte 08-2012

(através da aplicação SIAL da DGAL)

C. Enquadramento no PAEL

PROGRAMA I

1. Condições de acesso nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto.

a) Município com situação de desequilíbrio financeiro aprovado pela assembleia municipal e Plano de reequilíbrio financeiro aprovado

Pretende integrar o empréstimo do PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro?
(Assinale na caixa respetiva)

• Sim

• Não

b) Município em situação de desequilíbrio financeiro estrutural em 31-12-2011 não declarada pelo município

Verifica as seguintes situações nos termos do n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março:

[Colocar o quadro do ofício enviado aos municípios]

Pretende declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural?
(Assinale na caixa respetiva)

(4) Programa I – nos termos do n.º 1 do artigo 3.º.

Programa II – nos termos do n.º 2 do artigo 3.º.

E. Documentos que devem acompanhar o presente pedido de adesão

- a) Deliberação da Assembleia Municipal, a qual deve incluir a autorização expressa para contratação do empréstimo solicitado;
- b) Plano de ajustamento financeiro elaborado e aprovado, respetivamente, pela Câmara e Assembleia Municipais;
- c) Parecer do ROC/SROC, devidamente datado;
- d) Simulação dos fundos disponíveis e das obrigações de pagamento dos compromissos assumidos ou assumir até ao fim do ano de 2012;
- e) Documento com explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano;
- f) Caso o município pretenda declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural, remete, para além dos indicados nas alíneas c), d) e e), os seguintes documentos:
 - Deliberação da Assembleia Municipal de declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, a qual deverá ainda conter a autorização expressa para a contratação do empréstimo ao abrigo do PAEL e do empréstimo para pagamento da restante dívida;
 - O Plano de reequilíbrio financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser financiadas pelo empréstimo no âmbito do reequilíbrio financeiro.

F. Outras informações

1. O município tem regulamentos de controlo interno

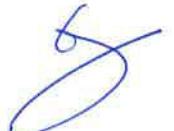
(Assinale na caixa respetiva, quando existam)

- | Sim | Não |
|-----|-----|
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |
| | X |
| | X |
- Arrecadação e controlo da receita
Processos de execução fiscal e procedimentos de aplicação de coimas
Recursos Humanos
Disponibilidades
Processo de aquisição de bens e serviços
Tramitação da despesa
Contas de terceiros e endividamento
Existências
Imobilizado
Comunicações
Aquisição e atribuição de viaturas e gestão do parque automóvel

Estes regulamentos estão atualizados de acordo com as exigências que decorrem, nomeadamente do estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (assunção de compromissos e pagamentos em atraso)?

(Assinale na caixa respetiva)

- Sim
- Não



Se não, em que data preveem a sua atualização?
(inscrever data prevista p/ conclusão da atualização)

_____ / _____
(mês/ano)

Data: 02 Outubro 2012

O Presidente da Câmara Municipal



(António Alberto de Castro Fernandes)

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

1- Enquadramento

- A contenção de custos vem sendo uma preocupação permanente da gestão, tarefa que ganha especial importância em momentos de notória escassez de recursos!
- Vivemos tempos em que a maioria dos custos tem um crescimento anual praticamente assegurado ou no mínimo sem descida de valor e, em agravante, não é possível garantir sequer, igual nível de proveitos, antes assistimos com frequência, a quedas de proveitos (taxas, licenças, impostos municipais, ...).

Estes efeitos são geradores de desequilíbrios, de déficits, de endividamento, de retardamento no pagamento das obrigações das instituições e, se durarem por prazos consideráveis, obrigam a correções drásticas, com duras consequências, com elevado custo económico e social.

- O Atual Plano, vem na sequência de preocupações sistematicamente manifestadas, na sequência dos planos internos implementados a partir de 2009 e, atualmente é um imperativo de gestão e um instrumento indispensável para aderir ao Programa de Apoio à Economia Local, tendo por objetivo a regularização do pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias.

REDUÇÃO DE CUSTOS

A Metodologia na abordagem dos principais custos em que incorre o município, irá adotar o critério da ordem e classificação contabilística do Pocal e decorrerá segundo o método:

Descrição → Caracterização → Medidas propostas

A rubrica “62 - Fornecimentos e Serviços Externos” inclui um conjunto de bens e serviços que se analisarão em detalhe e que vem representando cerca de **23% do Total de Custos.**

1 - Espetáculos Culturais e Recreativos – Um tipo de custo com sazonalidade (mais intensa no Verão) que requer prévia orçamentação e planeamento.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

É espectável uma redução considerável no valor anual atendendo a que:

- a conjuntura socioeconómica aconselha uma redução do número de realizações e das realizações mais avultadas.
- por força da conjuntura, a diminuição do preço dos serviços é uma tendência.

Propõe-se:

- 1 – A continuação da adoção do rigoroso planeamento e aprovação prévia, pelo Presidente, de orçamento que caracterize as várias despesas e meios a afetar a cada realização, elaborado pelo chefe de serviço e avalizado pelo vereador respetivo, nos termos da certificação.
- 2 - Que se execute um Plano de Ações Anual, evitando realizações simultâneas (ainda que promovidas por outras entidades) ou demasiado próximas no espaço e no tempo. O GAP recolherá informação dos vereadores para decisão na fase de planeamento. Para cada ação deve existir um Orçamento nos termos do nº 1.
- 3 - Diminuição do número de realizações e dos meios afetos (meios materiais e humanos).
- 4 - Negociação de condições sempre mais favoráveis (existem condições conjunturais para a diminuição de preços, essencialmente devido à menor procura).
- 5 - Fomentar candidaturas ou incluir realizações em candidaturas já em curso ou redes promotoras de eventos, diminuindo cachets, despesas de alojamento, de deslocação e refeições.
 - Apresentação de relatório de execução após concluída a realização e justificação de desvios para verificação pela DGF, que envia ao GAP.
 - A redução para o ano de 2012 deve ter como objetivo 5% do valor de 2011!
 - A redução para os quatro anos seguintes deverá ser da ordem dos 2% anuais.

2 - Eletricidade Iluminação Pública.- Regista um valor médio por trimestre superior a 250.000€, de iluminação de espaços públicos.

Propõe-se:

- Que continue a implementação das medidas de redução de pontos e de consumos de iluminação pública.
- a) - Que se identifiquem pontos de luz, que se avalie o possível desligamento de alguns, nomeadamente no período das 0 às 6 horas e/ou encurtamento do período de ligação.

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- b) - Que as novas ligações apenas sejam feitas se superiormente autorizadas e após justificação capaz.
- c) - Consultar empreiteiros de serviços elétricos (acreditados junto da EDP), que possam apresentar orçamentos mais competitivos.
- d) - Não aceitação, por princípio, do aumento de pontos de luz.
- e) - Redução de consumos nos cemitérios, nos termos apresentados na última reunião com Presidentes de Junta.
- f) – Conclusão dos processos de candidatura aos Fundos Comunitários para redução consumos.
- g) – Estudando com outras empresas a hipótese de fornecimento elétrico.

É esperável uma economia nominal de 2% para 2012, (apesar do aumento do IVA, de 6% para 23% em 2011) e de 1% ao ano para os seguintes.

3 - Eletricidade Instalações - Consumo elétrico de instalações municipais.

Propõe-se:

- a) – Alertar e responsabilizar as chefias de cada local para consumo desnecessário, no sentido de se incutir um ambiente de contenção e sensibilidade ao gasto evitável.
- b) – Reforçar o cumprimento de rotinas de desligamento à saída, a cumprir pelas chefias.
- c) - Auditar documentos de débito da EDP, com coordenação DOM, identificando itens e legitimidade da aplicação de taxas nomeadamente quando indexadas ao consumo.
- d) - Auditar locais de consumo e, de acordo com a autonomia das entidades, transferir a responsabilidade pelo pagamento se aplicável.
- e) – Continuar a adoção de medidas de redução energética nos edifícios municipais mudando sempre que possível, os pontos de luz para modelos mais económicos e fiáveis.
- f) – Diminuir o número de contadores e controlar, como já se faz, por contador, os consumos periódicos.
- g) – Concursar o fornecimento de energia elétrica.

Economia nominal possível em 2012, no seguimento do esforço que já vem sendo feito: 2% bem como para anos seguintes.

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4 - Combustíveis - Para além do gás consumido na piscina e nas escolas, regista também o consumo de gasóleo e gasolina que no seu conjunto ronda o volume anual de 150m3.

Propõe-se:

- **Renegociar** periodicamente as condições que constam dos contratos de aquisição (a concorrência existente permite alcançar condições equiparadas às mais interessantes praticadas no sector, e para isso, têm de ser atualizadas/renegociadas no mínimo anualmente).

- Exigir a todos os condutores uma **condução ecológica ou defensiva**, essencialmente evitando acelerações e travagens bruscas, evitando velocidades elevadas e manobras rápidas.

Esse tipo de condução, para além dos efeitos económicos nos consumos, vai no sentido da imagem que o município pretende transmitir, de que os condutores devem conduzir prudentemente e em respeito pelas regras.

- **A diminuição e restrição nas deslocações** deverá continuar a ter por especial objetivo aquelas que podem ser evitadas através da programação e do cumprimento atempado e remessa por correio eletrónico ou físico, evitando a entrega pessoal de documentos com os óbvios consumos de combustível, afetação de viaturas e pessoal.

- O consumo de gás na piscina (em remodelação) **deverá ser minimizado** nomeadamente através de equipamentos que rationalizem os consumos e pelo aquecimento através de painéis solares térmicos).

- Até que se rationalizem os consumos de gás nas escolas, a sua **aquisição deverá obedecer a um procedimento que abarque um fornecimento de escolas tão largo quanto possível, maximizando o poder negocial** da Câmara. O poder negocial do município será maior se se valer do volume global anual, embora as entregas possam ser faseadas.

5 – Ferramentas de Desgaste Rápido – Regista um largo conjunto de bens que, não sendo imobilizáveis, se consomem num período normalmente inferior a um ano, desde ferramentas de carpintaria, oficinas auto, de jardins e dos serviços gerais.

Propõe-se:

- A constituição de **kits/conjuntos de ferramentas sob a responsabilidade de um só funcionário**, que a aquisição de novas ferramentas se faça por notória substituição e se possam localizar e identificar imediatamente.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- A compra de ferramentas de substituição apenas mediante justificação.

6 – Material de escritório – Inclui o que se designa genericamente por consumíveis administrativos (papel, esferográficas, tonners, tinteiros, clips, agrafos, pastas, photocópias, impressos,...).

Temos vindo a assistir à desmaterialização de um conjunto de documentos, (processo incentivado internamente), tanto pelo fomento da comunicação via eletrónica (transferência bancária eletrónica e comunicações de pagamento a fornecedores por e-mail, em desfavor da remessa por cheque e carta por correio), tanto como pelo registo eletrónico do correio recebido, sem necessidade de reprodução em papel, facto pelo qual o valor registado nesta rubrica tem vindo a diminuir, mantendo porém um elevado valor.

Propõe-se:

- Que, à semelhança do que se fez já nalguns serviços municipais, **constem para efeitos de avaliação (SIADAP)**, da **generalidade dos funcionários**, objetivos inerentes ao uso crescente dos meios eletrónicos.
 - **(Serviço de Aprovisionamento)** - Que se adquiram bens deste tipo em quantidades apenas equivalentes ou inferiores ao seu consumo mensal, de forma a **evitar-se a stocagem de bens**, correndo o risco de que essas referências, por exemplo de tinteiros de impressoras, venham a deixar de usar-se e se registem existências em armazém.
 - **Fomentar os procedimentos de aquisição com base anual, embora com entregas faseadas**, alcançando preços e condições normalmente mais favoráveis.
 - **(Informática)** – Normalizar o equipamento informático, tanto quanto possível, de forma a diminuir o número e diversidade de referências de acessórios (tonners, tinteiros,...).
- Para 2012, a redução em 3% dos materiais de escritório, para os seguintes, a redução de 1%.

7 - Artigos para Oferta – São bens adquiridos para ofertar, tais como galhardetes, medalhas, bolachas, licores, etc,..

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Propõe-se:

- Que se **reduza consideravelmente** em valor e em quantidade este tipo de oferta.
- O Município no passado suportou a generalidade das taças e medalhas dos eventos promovidos pelas coletividades. Esta **prática tem vindo a ser alterada e deve continuar, na senda da redução de custos.**
- Deve ser estabelecido um **critério segundo o qual o Município possa decidir suportar aqueles custos**, que tenha em conta a relevância do evento e o plano de atividades da coletividade.

8 – Comunicações – Apesar da diminuição nos custos no telefone fixo e nos custos com Correios, tal diminuição não tem acontecido com o consumo em comunicações de telemóvel.

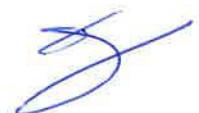
Propõe-se:

- O estudo e caracterização dos usos mais frequentes de chamadas dos telemóveis e **negociação de tarifário mais adequado**.
- A **renegociação periódica das condições da operadora**, tendo em conta a agressiva concorrência nesta área.
- A recomendação para que **o telemóvel seja usado em comunicações breves e urgentes**, privilegiando a net para as situações diversas.
- **Repensar as regras de atribuição de telemóveis** de serviço.
- Atribuir plafonds por telemóvel/extensão que globalmente sejam inferiores ao consumo atual.

9 – Seguros – Os seguros de acidentes de trabalho têm acompanhado a massa salarial. Quanto aos restantes seguros, de autarcas, automóvel, de responsabilidade civil, do património, de acidentes pessoais e desportivos, o seu valor decresceu essencialmente devido à alteração com a diminuição de cobertura introduzida nos seguros de autarcas.

Propõe-se:

- O seguro dos Bombeiros Voluntários é atualizado por comunicações à seguradora pelas corporações. No sentido de evitar que as admissões sejam atempadamente comunicadas e as saídas não tanto, propõe-se com uma periodicidade semestral, que se solicite às corporações a relação do pessoal efetivo, devendo fazer-se a conferencia com os valores existentes nas seguradoras.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10 – Transportes – Os transportes Escolares representam um valor anual próximo de 1 milhão de euros! Os transportes de outro tipo, constituído essencialmente pelo aluguer de viaturas ao serviço municipal ou ao serviço de coletividades representam o valor restante desta rubrica.

Propõe-se:

- Especial **redução na atribuição de transporte** a outras entidades.
- A definição de um critério na atribuição de transportes (alugueres) que resulte numa diminuição acentuada no custo (mínimo 5% em 2012 e 2% nos anos seguintes).

11 – Conservação e Reparação – Os valores dos custos deste tipo incluem a reparação (bens e serviços) de instalações, viaturas, máquinas e ferramentas.

Propõe-se

- **Responsabilizar a chefia** de cada local pela gestão e conservação dos bens afetos (bens moveis e imóveis).
- Que se verifiquem e usem rigorosamente os **prazos de vigência das garantias ou condições de assistência**.
- Que se usem os **serviços municipais em pequenas ou menos complexas reparações**.
- Que se faça a gestão de viaturas com acesso a **informação de consumos e gastos por viatura**.
- Que se faça a gestão de edifícios com acesso a **informação de gastos por edifício**.
- A redução neste capítulo, não consideradas as reparações de repercussão plurianual, deverá atingir 3% em 2012 e 2% nos seguintes.

12 – Trabalhos Especializados – É uma rubrica com um largo âmbito que inclui serviços, estudos e Pareceres Técnicos, que não de investimentos, (de assessoria de imprensa, de limpeza e ordenamento florestal, de mobilidade, jurídicos, de certificação e qualidade, informáticos, económico contabilísticos, de arquitetura, engenharia, fitossanitários,...).

Propõe-se:

- Pela acrescida escassez de meios financeiros, é imperioso que se proceda a uma **considerável diminuição de solicitações a serviços externos, em favor da**

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

produção interna, tanto ao nível de trabalhos correntes como de projetos e trabalhos inerentes a obras e equipamentos.

- Em limite, o valor a pagar por estes serviços **poderá vir a fazer falta para pagar custos fixos**, por isso, antes de se requerer um deste serviços, a chefia da(s) área(s) em causa assume e fundamenta a impossibilidade de se produzir esse serviço internamente.
- Perante a adjudicação de um serviço a "Perito" de determinada área de especialização, não descurando a relação qualidade/preço, ter-se-á sempre em conta a existência de concorrência pelo que é indispensável a consulta do mercado.
- Tender para a **redução das manutenções em espaços verdes**, tanto pelas espécies de plantas como pelos métodos adotados, com menos regas, cortes, podas ou manutenções em geral.

Expectável economia de 2% para 2012, em relação ao ano de 2011, redução de 1% em 2013 e seguintes.

13 – Publicações e anúncios/ Publicidade e Propaganda – Incluem-se publicações e anúncios obrigatórios e outros.

Propõe-se:

- Que seja avaliada a indispensabilidade de cada publicação ou anúncio, bem como o meio e custo.
- Reduzir os anúncios e publicações não obrigatórios.

14 – Outros Fornecimentos e Serviços Externos – Nesta rubrica residual cabem bens tais como, álcool etílico, pensos, ligaduras, protetor solar, algodão medicinal, medicamentos, materiais de veterinária, etc,...

Propõe-se:

- A mudança para **os utentes da responsabilidade e do custo de alguns destes bens**.
- Análise cuidada e restritiva na requisição, a qual deve conter o valor estimado.

Aponta-se para uma redução próxima de 2% para 2012.

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15- Contas: 63 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; 69 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Trata-se de **custos do âmbito da decisão política**, transparências para freguesias, para associações de municípios, escolas e SMAES, famílias e Instituições e, **por imperativo do equilíbrio financeiro terão de ser reduzidos.**

Santo Tirso transfere em média, cerca de 25% da sua capacidade financeira, das Despesas Totais, para outras entidades, média superior à que se verifica na generalidade dos municípios!

Propõe-se:

- Rever protocolos firmados com base na análise do desempenho das partes.
- Forte retração na deliberação de comparticipação a obras por questões de ordem financeira.
- Em nome da solidariedade perante a escassez de recursos financeiros, as comparticipações ao investimento deverão assumir menores taxas médias de financiamento.
- Redução em 3% para o ano de 2013 e seguintes.**

16 – Conta: 64 – PESSOAL – É a rubrica com maior peso na execução orçamental e na Demonstração de Resultados, ligeiramente abaixo da média de municípios com dimensões e características equivalentes!

Propõe-se:

- A **redução contínua em pelo menos 5%** do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo.
- Apostar **mais na disponibilidade/flexibilidade**, compensar com folgas, reorganizar os serviços que mais recorrem ao trabalho extraordinário.
- Apesar da sua grande variação, as despesas de saúde têm descido nos últimos anos.
- A formação deve obedecer a um Plano, existir recolha de feed back ou balanço formativo para que, para além do enriquecimento técnico, curricular, ser transforme num instrumento de justiça e progresso sustentado também para as organizações.
- Para além da redução remuneratória decorrente do congelamento do pagamento dos subsídios de férias e de natal, prevê-se uma redução média de 1% para o ano de 2012.**

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Quanto aos prestadores de serviços em regime de contrato de avença e outros precários, podem repetir-se as propostas feitas acima, na rubrica de prestadores de "Serviços Especializados", **tendendo para a diminuição da sua solicitação, tendendo para a diminuição do custo.**

17 – Conta: 68 – CUSTOS FINANCEIROS – Esta rubrica reúne os custos com juros e serviços bancários, juros de mora de fornecedores.

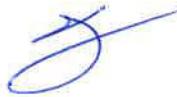
Propõe-se:

- A adoção de modelos de pagamento a fornecedores que, mediante um compromisso perante um plano de pagamentos, o fornecedor **dispense ou reduza os juros de mora.**
- A negociação pontual de condições de pagamento em prazo inferior ao normal e das quais se possa **colher vantagem financeira.**
- O encurtamento do prazo de pagamento a fornecedores, nomeadamente decorrente da adesão ao PAEL deverá conduzir a uma redução de encargos financeiros superior aos custos a suportar com o empréstimo a contrair nos termos do programa II.

18 - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO – Ao nível da construção e aquisição de bens duradouros, a redução deve existir essencialmente na medida em que permita **adequar o esforço à capacidade financeira.**

Para além da **redução do investimento**, as medidas a incrementar nesta área deverão ser essencialmente de dois tipos:

- Fomentar a **participação e produção interna**, de atos fiscalizadores, de estudos e projetos.
- Assumir que em tempos de escassez, as viaturas, os computadores e os equipamentos em geral não podem ser substituídos tão frequentemente, devendo ser conservados e, enquanto em funcionamento, **deve ser prolongada a sua vida útil e mantidos enquanto quanto possível.**
- A informática, tanto pelo valor que representa, como pela diversidade de bens e serviços que envolve, deve adotar **normas que norteiem a aquisição e a gestão de novos equipamentos e programas**, tendo em conta relações qualidade/preço, compatibilidades, tipos de redes e modelos.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- O investimento (PPI) tem de sofrer uma acentuada redução para valores mínimos de obras indispensáveis (**redução esperada 15%**).

REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

O Município de Santo Tirso dispõe de um Regulamento de Controlo Interno elaborado em concordância com o disposto no POCAL, aprovado pela Assembleia Municipal e cujo cumprimento é testado pelas inspeções do Tribunal de Contas, da Inspeção Geral de Finanças, pelo Revisor de Contas e por ações de auditora interna.

OTIMIZAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA

O município de Santo Tirso implementou já há anos um plano de práticas tendentes a otimizar as receitas próprias tais como a cobrança efetiva de rendas e taxas de ocupação, a maximização de juros e proveitos financeiros, a venda periódica de sucata, de resíduos florestais, oficiais e alimentares.

O serviço de contra ordenações foi reforçado com meios humanos e materiais, no sentido do encurtamento de prazos na instauração de processos e do aumento da cobrança.

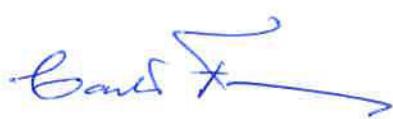
Ao nível dos serviços prestados, os preços praticados foram justificados em estudos de âmbito económico-financeiro que os fundamentam e aprovadas as tabelas despectivas em Câmara e Assembleia Municipal, bem como os mecanismos de atualização.

Apesar da conjuntura desfavorável, a arrecadação de receita tem sido otimizada e tanto no estacionamento pago, como nos serviços de cemitério ou de uso de equipamentos desportivos, apresenta bons níveis de execução. Mesmo assim, virão a ser disponibilizados novos espaços e serviços que tenderão a inverter a tendência de quebra e porventura, aumentar a receita arrecadada.

O AJUSTAMENTO MUNICIPAL NOS PRIMEIROS CINCO ANOS DE VIGÊNCIA

O ajustamento no que se refere à "Redução de Custos" ocorreu mais intensamente já em 2010, 2011 e 2012. É contudo esperado, tal como se refere na abordagem rubrica a rubrica, uma poupança contínua ao longo dos próximos 5 anos.

Santo Tirso, 2 de Outubro de 2012



Descrição	Valores: apresentados						Valores estimados	Variação 2011/2017
	2011	1º semestre de 2012	2º semestre de 2012 a)	2012 total (1º semestre apurado e 2º semestre estimado)	2013	2014		
Resultantes do PAEL	0,00	103.936,00	106.658,00	109.451,00	112.317,00	115.237,00	#DIV/0!	115.237,00
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	2.019.106,26	892.597,76	850.000,00	1.742.597,76	1.350.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	-919.106,26
Resultantes de endividamento de curto Prazo			0,00					0,00
Outras despesas de capital	236.380,01	2.930,92	29.045,00	31.975,92	32.295,68	32.618,64	32.944,82	-35,8%
Total despesa	47.486.081,18	20.418.598,96	21.359.045,00	41.777.643,96	37.279.435,12	36.980.654,65	36.633.828,17	-24,3%
Despesa corrente	25.749.410,55	12.700.797,12	13.420.006,00	26.120.797,12	23.552.501,67	23.528.584,98	23.481.780,29	-2.290.523,88
Despesa de capital	21.730.670,63	7.717.801,84	7.939.045,00	15.656.846,84	13.726.933,65	13.452.069,67	13.128.815,84	-9.243.822,69
Saldo (Receita - Despesa)	4.194.248,46	-1.733.964,44	-3.755.317,00	-5.489.281,44	402.582,56	1.049.483,40	1.747.911,27	2.447.977,76
							3.149.790,80	0,00
								-24,9%
								-1.044.457,66

a) Incluir os montantes já realizados no 2º semestre do ano e os estimados até ao final do mesmo.

b) A desagregar pelo número de anos previsto para o empréstimo

NIF	Terceiro	Nome	Ano	Referência	N. Interno	Data Fatura	Vencimento	N. Dias	Tipo Vencimento	Lançamento C/TB	Pátrimonal	Valor	Pagamentos	Saldo (diferença do valor com pagamentos)	PAEL	Exclusão	Obs de exclusão	Agrupamento	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2010	441/2010	2400	15-03-2010	14-04-2010	717		2010/04/23	22,1	60,00 €	60,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2010	442/2010	2398	15-03-2010	14-04-2010	717		2010/04/23	22,1	30,00 €	30,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0535/2010	1245	24-03-2010	23-05-2010	678		2012/03/07	22,1	250,00 €	250,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0541/2010	1250	24-03-2010	23-05-2010	678		2012/03/07	22,1	75,00 €	75,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0543/2010	1251	24-03-2010	23-05-2010	678		2012/03/07	22,1	65,00 €	65,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0544/2010	1252	24-03-2010	23-05-2010	678		2012/03/07	22,1	65,00 €	65,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0545/2010	1253	24-03-2010	23-05-2010	678		2012/03/07	22,1	60,00 €	60,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0556/2010	1254	26-03-2010	26-05-2010	376		2012/03/07	22,1	185,00 €	185,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0560/2010	1247	30-03-2010	29-04-2010	702		2012/03/07	22,1	300,00 €	300,00 €	- €				2021/0	
500049505	64 LDA	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS,	2012	0612/2010	1246	12-04-2010	11-06-2010	659		2012/03/07	22,1	300,00 €	300,00 €	- €				2021/0	
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	162/2011	3223	31-05-2011	30-07-2011	245		2011/06/21	26,1,1	25.037,20 €	- €	25.037,20 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	214/2011	4567	30-06-2011	29-08-2011	216		2011/09/16	26,1,1	21.292,59 €	- €	21.292,59 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	280/2011	4568	30-07-2011	28-09-2011	185		2011/09/16	26,1,1	40.556,40 €	- €	40.556,40 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	294/2011	4569	31-08-2011	30-10-2011	153		2011/09/16	26,1,1	29.685,57 €	- €	29.685,57 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	355/2011	5314	30-09-2011	28-11-2011	123		2011/11/03	26,1,1	17.403,08 €	- €	17.403,08 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	375/2011	5573	31-10-2011	30-12-2011	92		2011/11/15	26,1,1	12.653,59 €	- €	12.653,59 €			7010401		
503780243	6681 DO TAMEGA, LDA	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	2011	77/2011	2745	31-03-2011	30-05-2011	306		2011/05/27	26,1,1	55.816,95 €	- €	55.816,95 €			7010401		
												TOTAL:	4.236,118,09 €	895,679,39 €	3.339,438,70 €	1.922,573,00 €	1.416,765,70 €		